

Publicado em 22 de outubro de 2021

DECRETO N° 14.178/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º

Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.221.569,67 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º

O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO N° 14.178/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	5.221.569,67	-
				EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	138	5.221.569,67
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					5.221.569,67	5.221.569,67

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS